

Filiado à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio de Janeiro (Fetherj)  
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh)  
União Geral dos Trabalhadores (UGT)

## Paineiras paga horas extras de 2014



Assembleia de trabalhadores aprovou o acordo negociado pelo Sintur

Depois de uma extensiva negociação com a Direção da empresa Paineiras para o pagamento de horas extras devidas a alguns de seus funcionários, o Sintur convocou assembleia dos trabalhadores para deliberação do acordo negociado, sendo aprovado por unanimidade.

A juíza homologou o acordo no dia 17 de julho e o sindicato, autor da ação movida, está procedendo o pagamento aos beneficiados.

## Sintur diz NÃO às reformas do governo Temer

O Sintur marca posição contrária à Reforma Trabalhista que, sancionada pelo presidente Michel Temer (Lei 13.467), põe em risco as conquistas obtidas pelos trabalhadores. Nesta edição, acompanhe, no ENCARTE, as principais mudanças na legislação trabalhista que deverão entrar em vigor em novembro próximo.

### SINDICALIZE-SE JÁ.

A FORÇA DE UM SINDICATO DEPENDE DA  
UNIÃO DE SEUS ASSOCIADOS.

### EDITORIAL

**O momento exige a  
união entre sindicatos e  
trabalhadores**

Página 2

**Acordos com grupos  
de empresas garante  
benefícios**

Página 3

**Sindicato incentiva  
a inclusão digital de  
funcionários e associados**

Página 4

## EDITORIAL

# O momento exige a união entre sindicatos e trabalhadores



Lutar, ou se deixar abater. Este foi o tema do editorial da edição anterior do Sintur Notícias, onde alertava sobre o retrocesso que a reforma trabalhista representa para a vida do trabalhador.

Pois bem, no dia 13 de julho, o presidente Michel Temer sancionou a Lei 13.467 que regulamenta mudanças catastróficas na legislação trabalhista. Assim, a partir de novembro, quando a lei entrará em vigor, será decretado o fim de muitas das conquistas obtidas durante anos e anos de lutas em prol da classe trabalhadora (veja detalhes no Encarte anexo).

Mais do que nunca, é preciso, neste momento em que os direitos trabalhistas estão sob ameaça de extinção, que trabalhadores de todos os setores da economia brasileira se conscientizem sobre a importância de se unirem em torno de seus sindicatos, entidades legalmente constituídas para lutar por melhores condições de trabalho.

Neste sentido, merece destaque a análise realizada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) sobre a atuação do movimento sindical, onde afirma que o real valor do sindicato “está em reconhecer a existência do conflito e permitir a sua solução de forma negociada, com regras que asseguram igualdade de condições entre empregadores e trabalhadores”.

No estudo, o órgão afirma, ainda, que organizado em sindicato, o trabalhador não terá que se expor isolada ou individualmente no enfrentamento ao patrão e ao governo. “A luta passa a ser coletiva, protegendo o trabalhador de eventual perseguição, garantindo força para a conquista, vocalizando desejos, ampliando a voz de cada um, criando respeito, valores e direitos”.

Maria Rosalina B. Gonçalves  
*Presidente*

### EXPEDIENTE

Rua Sete de Setembro, 98 - Cob. 1 e 2 - Centro - CEP 20050-002 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2509-0892 / Telefax (21) 2507-0687

E-mail: [sintur@sintur.org.br](mailto:sintur@sintur.org.br) • [www.sintur.org.br](http://www.sintur.org.br)

Sintur Notícias é o Informativo do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro.

#### Diretoria

Presidente – Maria Rosalina B. Gonçalves  
1º Vice-presidente – Antonio Humberto Maranduba  
2º Vice-presidente – Waldemiro Cerqueira Gomes  
1ª Secretária – Maria das Graças A. Pinheiro  
2ª Secretária – Genilson Correa Ribeiro  
1º Tesoureiro – Marcelo R. de Castro  
2º Tesoureiro – Edson Ribeiro M. Silva  
Dir. de Adm. e Patrimônio – Waldemir C. de Azevedo  
Dir. de Assist. e Benefícios – Hermínio Conde F. de Araújo  
Dir. For. Ap. Prof. Rel. Sindicais – Luiz Felipe Furtado Coimbra  
Dir. Com. Social e Divulgação – Nivaldo Ignácio da Silva

Dir. Suplente – Newton Leão Duarte  
Dir. Suplente – Fabrício Santos Guimarães  
Cons. Fiscal – Sergio Evandro Farias  
Cons. Fiscal – Marco Antonio Florenciano  
Cons. Fiscal – Valtair de Aguiar Vicente  
Cons. Fiscal Suplente – Marcos Paulo de Souza Vieira  
Jornalista responsável: Luiza Felix (MTb. 16.791)  
Designer gráfico: Fábio da Silva  
Impressão: Gráfica Vianna Alves  
Tiragem: 2.000 exemplares



A Direção do Sintur parabeniza os aniversariantes do período, desejando saúde e paz a todos.

#### Julho

3 Bruno Mac Cord  
3 Ademir Manoel da Costa  
3 Jose Mauricio Correa Pereira  
19 Marinete Alves Martins  
22 Carlos Alberto de Andrade (Grantur)  
24 Maria Aparecida Fernandes Pinto Silva  
27 Paulo Cesar Ouro

#### Agosto

1 Ricardo Pena Branca L. Guimarães  
6 Genito Pereira Fagundes  
8 Valdir Soares  
13 Silene Valle da Silva Rosa  
17 Marisa Azevedo Duarte Botelho  
21 Robson Pinheiro de Souza  
21 Evanderson Hebert de Oliveira  
25 Luiz Felipe Furtado Coimbra  
28 Edna Mara Favre

#### Setembro

4 Flávio Nunes dos Santos  
5 Soemie Grucchke Sampaio  
9 Claudionor Gomes da Silva  
10 Newton Leão Duarte  
10 Carlindo Pereira de Aguiar  
12 Valtair de Aguiar Vicente  
12 Marcio Santos de Souza  
13 Ronald York Storry  
21 Maria Rita de Souza Pimentel  
28 Hiran da Costa Araújo  
30 Luiz Antonio de Andrade

## COMUNICADO

### Processo 2365/94 Riotur

Informamos que alguns trabalhadores ou seus beneficiários não foram localizados para receberem o valor a que têm direito, decorrente do referido processo movido pelo Sintur em 1994. A ação reivindicava as diferenças da Convenção de 1992, que a Riotur não aplicou corretamente o reajuste nos salários dos trabalhadores que faziam parte do quadro funcional em abril de 1994. Para maiores informações, entre em contato conosco pelos telefones 2509-0892 e 2507-0687.

VISITE A NOSSA



fanpage  
facebook®



## REFORMA TRABALHISTA

Lei 13.467/2017

O Sintur, por entender que as mudanças na legislação trabalhista propostas pelo Governo Federal são prejudiciais ao trabalhador, é contra a reforma trabalhista. Sancionada pelo presidente da República, Michel Temer, no dia 13 de julho de 2017, a Lei 13.467 deverá entrar em vigor em novembro próximo. Conheça as principais mudanças impostas pela segunda ótica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

### JORNADA DE TRABALHO

Como era: Limitada a 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais, podendo haver até 2 horas extras por dia.

Como ficou: A jornada diária poderá ser de 12 horas com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas, com as horas extras) e 220 horas semanais.

### NEGOCIAÇÃO

Como era: As convenções e acordos coletivos podem estabelecer condições de trabalho diferentes das previstas na legislação apenas se conferirem ao trabalhador um patamar superior ao que estiver previsto na lei.

Como ficou: As convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação. Sindicatos e empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei, mas não necessariamente num patamar melhor para os trabalhadores.

### FÉRIAS

Como era: As férias de 30 dias podem ser fracionadas em até dois períodos, sendo que um deles não pode ser inferior a 10 dias. Há possibilidade de 1/3 do período ser pago em forma de abono.

Como ficou: As férias poderão ser fracionadas em

até três períodos, mediante negociação, contanto que um dos períodos seja de pelo menos 15 dias corridos.

### DESCANSO

Como era: O trabalhador que exerce a jornada padrão de 8 horas diárias tem o direito a no mínimo 1 hora e a no mínimo 2 horas de intervalo para repouso ou alimentação.

Como ficou: O intervalo poderá ser negociado, desde que tenha pelo menos 30 minutos. Se o empregador não conceder intervalo mínimo para almoço ou concedê-lo parcialmente, a indenização será de 50% do valor da hora normal de trabalho apenas sobre o tempo não concedido em vez de todo o tempo de intervalo devido.

### GRAVIDEZ

Como era: Mulheres grávidas ou lactantes estão proibidas de trabalhar em lugares com condições insalubres. Não há limite de tempo para avisar a empresa sobre a gravidez.

Como ficou: É permitido o trabalho de mulheres grávidas em ambientes de baixa ou média insalubridade, exceto se apresentarem atestado médico que recomende o afastamento. Mulheres demitidas têm até 30 dias para informar a empresa sobre a gravidez.

## LUTO EM MEMÓRIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS

“Não existe uma boa sociedade sem um bom sindicato”

– Papa Francisco

“Não desista da sua entidade sindical, nós não vamos desistir de você”

– Moacyr Roberto Tesch Auersvald

“Uma parte de mim hoje pode estar morrendo. Essa parte que se vai, se funde às vidas que serão ceifadas com esta reforma”

– Senador Paulo Paim

## SINDICALIZE-SE JÁ.

A FORÇA DE UM  
SINDICATO DEPENDE DA  
UNIÃO DE SEUS  
ASSOCIADOS.

## TERCEIRIZAÇÃO

Como era: O projeto de lei que permite a terceirização para atividades-fim foi sancionado anteriormente.

Como ficou: Haverá uma quarentena de 18 meses que impede que a empresa demita o trabalhador efetivo para recontratá-lo como terceirizado. O texto prevê, ainda, que o terceirizado deverá ter as mesmas condições de trabalho dos efetivos, como atendimento em ambulatório, alimentação, segurança, transporte, capacitação e qualidade de equipamentos.

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Como era: a contribuição é obrigatória. O pagamento é feito uma vez ao ano, por meio do desconto equivalente a um dia de salário do trabalhador.

Como ficou: A contribuição sindical será opcional.

## BANCO DE HORAS

Como era: O excesso de horas em um dia de trabalho pode ser compensado em outro dia, desde que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas. Há também um limite de 10 horas diárias.

Como ficou: O banco de horas pode ser pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação se realize no mesmo mês.

## HOME OFFICE

Como era: A legislação não contempla essa modalidade de trabalho. Como ficou: Tudo o que o trabalhador usar em casa será formalizado com o padrão via contrato, como equipamentos e gastos com energia e internet, e o controle do trabalho será feito por tarefa.

## DEMISSÃO

Como era: Quando o trabalhador pede demissão ou é demitido por justa causa, ele não tem direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS nem à retirada do fundo. Em relação ao aviso prévio, a empresa pode avisar o trabalhador sobre a demissão com 30 dias de antecedência ou pagar o salário referente ao mês sem que o funcionário precise trabalhar.

Como ficou: O contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS. O empregado poderá ainda movimentar até 80% do valor depositado pela empresa na conta do FGTS, mas não terá direito ao seguro desemprego.

## Novos associados já podem fazer seguros de vida

O seguro de vida em grupo será agora estendido aos trabalhadores já associados e os novos associados ao Sintur. São várias as modalidades de seguro que podem ser escolhidas de acordo com a necessidade de cada um, podendo incluir, ainda, os cônjuges e dependentes diretos.

Vale destacar que, por se tratar de apólices em grupo, os valores são bastante acessíveis. Ao se filiar ao Sintur, o trabalhador passa a ter direito também a um seguro de acidentes pessoais, gratuito, no valor de R\$ 5mil, além de outros benefícios.

Caso queira conhecer o benefício, envie um e-mail para o Sintur para agendar uma visita do corretor, sem compromisso, na sede do Sintur ou mesmo nos locais de trabalho.

## CONVÊNIOS

**CONFEITARIA ITAJAÍ** - 10% de desconto até 14h30min – Rua Gonçalves Dias, 8 e 10 – Centro – RJ – Tels.: (21) 2507-2233 / 2252-3445. Rua das Laranjeiras, 76, Loja A - Tels. (21) 2205-2542 / 2205-2599

**CORPI LUX – FISIOTERAPIA** – 30% de desconto (dermatofuncional) e 15% de desconto (geral) – Rua Dias da Cruz, 414, sala 103, Méier – Tels.: (21) 3437-8334 e (21) 9629-1389 – atendimento@corpilux.com.br

**ESCOLINHA DE VÔLEI DE PRAIA COBRA D'ÁGUA** – 50% desconto – Rua Dois de Dezembro (Praia do Flamengo). Tel.: 9469-5928 e 2265-4534.

**HOTEL ALPHA VILLE CHALÉS** – 20% de desconto nos dias de semana e 15% nos finais de semana fora de eventos e feriados – Estrada Lima Duarte, 10 – Sítio Cachoeirinha – Conceição de Ibitipoca – Mima Duarte – MG – Tels.: (32) 3281-8102 e 98405-9278 – www.chalesalphaville.com.br

**HOTEL DA CACHOEIRA LTDA.** – 15% desconto na baixa e 10% na alta temporada –Estr. das Três Cachoeiras, 60 – Penedo – RJ. Tel.: (024) 3351-1180 - Fax (024) 3351-1254.

**IBMR CENTRO UNIVERSITÁRIO** – 20% de desconto para os associados e dependentes nas mensalidades em todos os cursos. Tel.: 2557-0001 – www.ibmr.br.

**REJANE DE SOUZA FARIA – DENTISTA** – a parceria com o Sintur é para o atendimento a dependentes e indicados. Rua Treze de Maio, 23, sala 723 – Centro – RJ – Tel. 2240-3146

**UNIPSCO-RIO – COOP. DE TRAB. EM PSICOLOGIA DO RJ** – isenção da taxa de inscrição e descontos em consulta – Av. Nossa Sra. de Copacabana, 195 – loja 228 – Copacabana – atende diversos bairros. Tels.: 2542-6545 e 2244-3712 www.unipSCO-rio.com.br

“É obrigatória a apresentação da carteira de associado para utilizar os convênios. O Sintur lembra que a impressão é gratuita, bastando você digitalizar ou trazer na sede uma foto 3x4”

## Contratuh discute os desafios do movimento sindical e reelege diretoria



A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) realizou em Brasília (DF), nos dias 9 e 10 de agosto, respectivamente, a Assembleia do Conselho de Representantes e o Seminário Nacional sobre os reflexos da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) nas relações de trabalho e sindical. A entidade também realizou as eleições confederativas, onde os delegados reelegeram o presidente Moacyr Roberto Tesch Auersvald para um mandato 5 anos, a partir de dezembro próximo.

Reeleita para atuar na área de

*Desembargadora Magda Biavaschi alerta para as ações do STF*

Turismo e Casas de Diversões da Confederação, a presidente do Sintur, Maria Rosalina B. Gonçalves (Rosa), destaca a palestra da desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho (TRT4), Magda Biavaschi, que alertou para o

fato de o Supremo Tribunal Federal (STF) estar se adiantando em imprimir ações previstas na Reforma Trabalhista antes mesmo que a lei em questão, sancionada pelo presidente Michel Temer, entre em vigor; o que poderá acontecer em novembro.

### Sintur reintegra funcionário demitido indevidamente

Um trabalhador, que se encontrava há dois meses afastado por acidente de trabalho, foi demitido pela empresa Hotel Urbano. Ele recorreu ao Sintur que, prontamente, emitiu a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), caracterizando o acidente de trabalho, já que o mesmo ocorreu no deslocamento para o trabalho.

Atendido pela Assessoria Jurídica do sindicato – a AJS, foi ajuizado um processo com pedido de tutela antecipada (liminar) para reintegrá-lo, sendo que o juiz deferiu o pedido. No dia 14 de julho, às 14h30, o funcionário retornou à empresa com um oficial de Justiça para proceder sua reintegração e já está trabalhando normalmente.

Importante destacar que a lei prevê um ano de estabilidade para o trabalhador afastado por acidente de trabalho, após o seu retorno à empresa.

### Acordos com grupos de empresas garante benefícios

O Sintur tem como princípio celebrar acordos coletivos de trabalho (ACI) com grupos de empresas, desde que os mesmos garantam todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Da mesma forma, benefícios que não abrangem o restante da categoria, como planos de saúde, Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Vale Cultura, entre outros.

Este foi o caso do acordo firmado entre o sindicato e

o Grupo Cataratas, formado pelas empresas Administração Cataratas, Paineiras, Aqua Rio e Rio Zoo. Um acordo específico também acontece anualmente com a Esfeco (Trem do Corcovado) com a conquista de benefícios além daqueles previstos na Convenção.

Importante destacar que todas as negociações e acordos celebrados pelo Sintur são deliberados em assembleia de trabalhadores e registrados no Ministério do Trabalho.

## Entidades sindicais discutem as reformas do Governo Temer



*Plenária da UGT reúne sindicalistas de todo o país*

Secretária de Turismo e Hospitalidade da União Geral dos Trabalhadores do Rio (UGT-RJ) e membro da Executiva

Nacional, a presidente do Sintur, Maria Rosalina B. Gonçalves (Rosa) participou, em São Paulo, no dia 23 de agosto, da 26ª Reunião Plenária da Executiva Nacional da UGT.

O evento reuniu lideranças de todo o país. Em discussão, os efeitos da Reforma Trabalhista (Lei 13.469/2017) que, sancionada pelo presidente Michel Temer, deverá entrar em vigor em novembro próximo. As reformas da Previdência e Política também foram destaque.

As reformas do Governo Temer também foram tema da palestra com o advogado Silvio Lessa, especialista em Direito Sindical. Uma iniciativa da Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Fetherj), o encontro aconteceu na sede da União Geral dos Trabalhadores do Rio (UGT-RJ), no dia 18 de agosto.



*Interação de sindicalistas no processo de formação*

## Seminário da UGT analisa a atual conjuntura brasileira

Refletir sobre as questões do mundo de hoje e como elas afetam a vida dos trabalhadores. Este foi o objetivo do Seminário Nacional de Formação Sindical – Etapa Rio de Janeiro promovido pela União Geral dos Trabalhadores (UGT) nos dias 10 e 11 de julho, na sede do Sindicato dos Alfaiates e Costureiras (SOAC).

O Sintur, representado pela presidente Maria Rosalina B. Gonçalves (Rosa) e por Cristiano Taveira Vieira, participou do encontro, que fez, ainda, uma análise global da atual conjuntura, abordando temas como as reformas trabalhista e previdenciária, a auto reforma sindical e a conjuntura sindical nacional.

### Sindicato incentiva a inclusão digital de funcionários e associados

Com o objetivo de qualificar os funcionários para otimizar o atendimento e promover a inclusão digital de associados, o Sintur tem proporcionado aos mesmos a realização de cursos de informática, oferecidos gratuitamente pela União Geral dos Trabalhadores do Rio (UGT-RJ).

A formação acontece no Centro de Inclusão Digital da UGT-RJ, no Centro do Rio, e compreende cursos de Introdução à Informática, Word,

Excel, Powerpoint e de redes sociais.

Atualmente, cinco funcionários participam do curso de redes sociais o que, segundo eles, tem contribuído para melhorar o desempenho de suas atividades. Em setembro, quatro associados iniciam o primeiro módulo de formação.

Os interessados (associados e dependentes) devem entrar em contato com o Sintur que providenciará as inscrições junto à central sindical.